



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

PROJETO DE LEI Nº /2023

DENOMINA “ JOSÉ REIS DO NASCIMENTO “ A ESCOLA ESTADUAL QUE ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO, NO LOTEAMENTO JOSÉ REIS DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO .

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ REIS DO NASCIMENTO**”, a Escola Estadual, que está em fase de conclusão, localizada no Loteamento José Reis do Nascimento, Bairro Centro, no Município de Porto Real do Colégio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, Em Maceió, 01 de agosto de 2023.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL